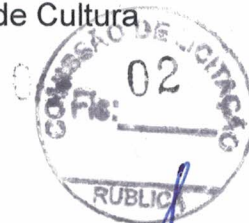


ORGÃO: Secretaria de Cultura



PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte - PA, 15 de Março de 2022



ANTÔNIA GIZELLE SILVA
Secretaria de Cultura



Francisco de Assis T. de Souza
Secretário de Administração
e Planejamento
15/03/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. Para a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA "FELIPE AMORIM", EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 34 ANOS DE GARRAFÃO DO NORTE. E atender as necessidades da Secretaria de Cultura Desporto e Lazer do Município de Garrafão do Norte, que após oficializado através do devido processo administrativo, deverá seguir os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva a contratação de CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA "FELIPE AMORIM", EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 34 ANOS DE GARRAFÃO DO NORTE. De acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

Contratação de Empresa para show artístico com a Felipe Amorim para apresentação do show, sob análise, decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública.

A contratação de artistas do meio musical, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular.

Assim a Felipe Amorim, é uma banda bastante conhecida em nosso município e reconhecido por sua capacidade em animar multidões, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos para grandes plateias, sobretudo em praças públicas, agradando todo o público.

Os artistas são conhecidos por tocar canções que agradam o público, sendo composta por músicos de excelente qualidade técnica.

A ótima qualidade dos serviços prestados pela empresa é bastante reconhecida pelo mercado.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração pública e definir sobre a validade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, contratação de empresa para show artístico com a Felipe Amorim, para a realização de show em Praça Pública, o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), informado por meio de consultas prévias, aparenta encontrar-se compatível com o interesse público.

Não se pode deixar de destacar que estamos pretendendo a contratação de uma Banda consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação na Festa do município terá a capacidade de atrair diversos visitantes, incrementando, ainda mais, a economia local, contribuindo para a divulgação e fortalecimento da festa.

Demais disso, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da Lei da oferta e da procura e o município conseguiu proposta com condições e preço extremamente vantajosos, após muita negociação.

5. LOCAL DE EXECUÇÃO

Na Praça da Vitória, localizada na Avenida Teresinha Saraiva, S/N, Bairro Paraense, Cep:68665-000, Garrafão do Norte – PA.

Em contato com a produção do artista, nos foi informado que para a data prevista para realização do evento, 12/05/2022 (Abertura da programação do aniversário da cidade)

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria de Cultura ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de

transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.



7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Realizar os pagamentos à CONTRATADA nas condições e datas previstas neste contrato;

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será feito de forma antecipada.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do serviço, bem como o responsável, ficará a cargo do Sr. PAULO SERGIO DA SILVA CORPES Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Lazer.

Garrafão do Norte - PA, 15 de Março de 2022



ANTONIA GIZELLE SILVA
Secretaria de Cultura